

## **A PROBLEMÁTICA DO ENSINO, FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO NORTE GOIÁS (1930-1964)**

Mariseti Cristina Soares Lunckes \*

### **RESUMO**

Em 19 de dezembro de 1930, Pedro Ludovico Teixeira, pelo Decreto Lei n.º 395, cria a Força Pública Militar de Goiás, buscando reformular a Polícia Militar. A “militarização” da Força Pública goiana foi decretada pela Lei n.º 750, de 26 de fevereiro de 1931. O controle estatal sobre a Força Pública e seus homens apresenta uma nova relação entre o Estado e os policiais militares. Após o movimento de 1930, as legislações aprovadas impuseram, por parte do Estado, um controle sobre as polícias estaduais e a exigência de instrução e formação de policiais profissionais e alfabetizados executadas pelos departamentos de instrução militar. Neste artigo busca-se apresentar como foram efetivados os projetos de formação e instrução da Polícia Militar no norte de Goiás.

**PALAVRAS-CHAVE:** Polícia militar, instrução, controle estatal.

### **ABSTRACT**

In December 19, 1930, Pedro Ludovico Teixeira, by Decree Law n.º 395, establishes the Military Public Force of Goiás, seeking to reshape the Military Police. The Public Force "militarization" in Goiás was decreed by Law n.º 750, on February 26, 1931. The State control over the Public Force and its men presents a new relationship between the State and the military police. After the movement of the 1930s, the state adopted laws imposed a control over public police and the requirement of professional and literate police training implemented by military instruction departments. Thus, this article seeks to present how training and instruction projects of the Military Police were effective in the north of Goiás.

**KEYWORDS:** Military police, instruction, state control.

### **Introdução**

Este artigo tem como objetivo apresentar algumas discussões sobre o ensino, instrução e formação dos policiais militares do norte de Goiás no período compreendido entre 1930 e 1964. Os estudos sobre as temáticas propostas são relevantes, pois apresentam as diretrizes do governo central brasileiro a partir da década de 1930 para as instituições de controle social,

---

\* Doutora em História Social pela UFRJ (Universidade federal do Rio de Janeiro), Professora Adjunta do Colegiado de História (Araguaína) da UFT (Universidade Federal do Tocantins).

mais especificamente as polícias militares responsáveis pelo policiamento e vigilância dos sertões. Assim, buscamos apresentar como foram efetivados os projetos de formação e instrução da Polícia Militar no norte de Goiás.

As reformas da força policial goiana foram estabelecidas pelo novo governo em 19 de dezembro de 1930, via Decreto nº 395 e foram empreendidas pelo oficial reformado do exército, Cel. Domingos Neto de Velasco, que ocupava o cargo de Secretário de Segurança e Assistência Pública do Estado de Goiás. Dentro das perspectivas políticas da época, foi promulgada uma série de decretos e leis, tanto estaduais, quanto federais<sup>1</sup>, regulamentando a instrução dos policiais militares que chegavam aos sertões. Era intenção do presidente Getúlio Vargas e das autoridades normatizar e efetivar a formação e instrução dos homens das forças policiais dos estados, que a partir desse período deveriam ser preparados de acordo com as diretrizes do Exército brasileiro.

O Decreto Estadual nº 750, de 26 de fevereiro de 1931, apresenta diretrizes sobre a instrução da força pública militarizada. A lei de ensino militar contida no Decreto Federal nº 23.126, de 23 de agosto de 1933, em seus artigos 19 e 20, exige uma formação e instrução que seja “contínua, gradual, objetiva” e o mais completa possível. A partir de então, objetivava-se uma instrução profissional para os policiais de tal forma que, dentro das forças policiais, fosse construída uma unidade doutrinária semelhante a existente Exército. Para tanto, era necessário que os policiais militares dos estados dominassem a “língua vernácula” com clareza para manifestar seus pensamentos nos processos de seleção em concursos e recrutamento<sup>2</sup>.

Segundo Crusoé Jr. (2005), a Lei 192, de 17 de janeiro de 1936, expressa em seus artigos a preocupação do Governo Federal em relação ao comando e controle das polícias estaduais. A preocupação do governo central em legislar tomando para si o controle das forças policiais dos Estados, organizando a instrução do círculo de praças e oficiais, buscava a introdução de princípios uniformizadores de disciplina e hierarquia não só em Goiás, mas também nos demais Estados da Federação. Assim, aliando um saber técnico e ideológico com as práticas de trabalho, deveria ser construído um profissionalismo na Polícia Militar,

---

<sup>1</sup> Boletim Geral nº 48 – Pedro Afonso, 30 de dezembro de 1939. Ver Lei nº. 750, de 26 de fevereiro de 1931.

<sup>2</sup> No Boletim Interno nº 221, de 21 de setembro de 1937, da 4ª Cia. de Pedro Afonso, encontra-se referência à Lei Federal reproduzida e encaminhada pelo Comando da Polícia Militar goiana, como o seguinte registro: “foi remetido a este comando uma cópia de lei federal número 192, de 17 de janeiro de 1936, que reorganiza as Polícias Militares, sendo consideradas reserva do Exército, a qual fica arquivada na secretaria desta Cia.”

eliminando da corporação o poder político das autoridades locais, bem como a ineficiência do trabalho policial.

Ao assumir o Comando Geral da Força Pública de Goiás, o Capitão do Exército Langleberto Pinheiro Soares organiza o Departamento de Instrução Militar – DIM, incluído o seu regulamento, visando atender as diretrizes do Decreto Lei nº 3.286, de 11 de junho de 1940. O regulamento, em seu Art. 1º, apresenta as atribuições técnicas profissionais, com ênfase na formação e aperfeiçoamento profissionais de soldados instruídos e disciplinados para o desempenho de suas funções. Em relação às questões de ensino e instrução, o DIM ficou subordinado ao Comando Geral (Art. 2º), assim como as disciplinas de formação (Art.3º). A responsabilidade pela formação da “tropa” deveria ser ponto de honra de oficiais sargentos e cabos (Art. 4º).

As diretrizes presentes nos regimentos evidenciam que a polícia deveria ser formada e instruída. Para tanto, era necessário cumprir as exigências normativas de uma série de decretos e leis sobre o ensino, formação e instrução das forças públicas de polícia.

### **De Policiais Militares “Analfabetos e Rudes” a Policiais “Trabalhadores, Produtivos e Bem Comportados”**

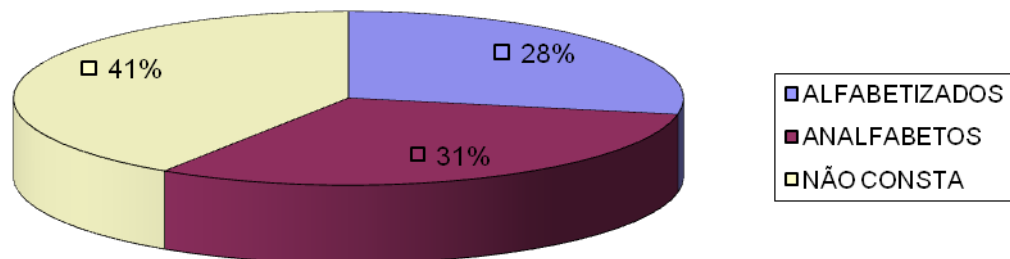
Os significados construídos de uma polícia inoperante, sem formação e instrução, aparecem nas narrativas das autoridades para justificar a necessidade de ação do novo Estado. A partir desta concepção, busca-se mudar tais significados dando ênfase ao ensino, à profissionalização e à formação do círculo de praças, tendo como referência os projetos voltados para a alfabetização, impondo nos sertões as novas diretrizes do governo central.

Com base nos registros encontrados nos Boletins Internos é possível verificar o nível de escolaridade dos policiais militares componentes da 4ª Cia Isolada de Pedro Afonso no período de 1930 a 1964. Observa-se que a classificação “analfabeto” aparece no período de 1935 a 1939, representando 31% dos registros. A partir de 1940 até 1949, a classificação “não consta escolaridade” passa a se destacar em relação às demais, com 61% dos registros, enquanto que a classificação “analfabeto” ficou restrita a 1%. No período de 1960-1963, a concentração das admissões acontece na categoria “saber ler, escrever e contar”, classificação

onde se encontravam 65% dos admitidos, permanecendo o percentual de analfabetos em 1% e em 34% dos casos não consta a escolaridade do admitido.

Gráfico 1: Escolaridade dos policiais admitidos (1935 – 1939)

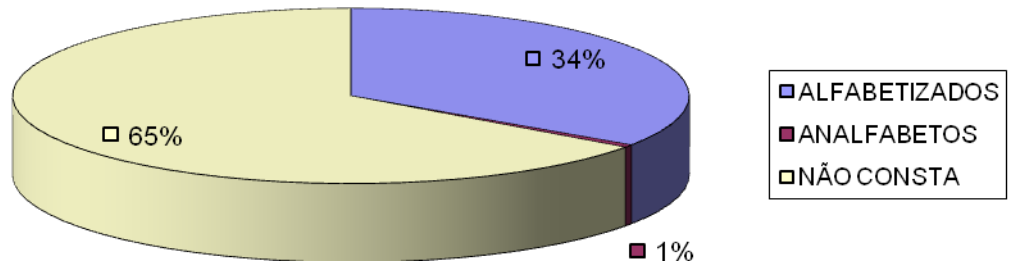
**Admissão por escolaridade (1935-1939)**



Fonte: elaboração da autora com base nos dados dos Boletins Internos.

Gráfico 2: Escolaridade dos policiais admitidos (1940 – 1949)

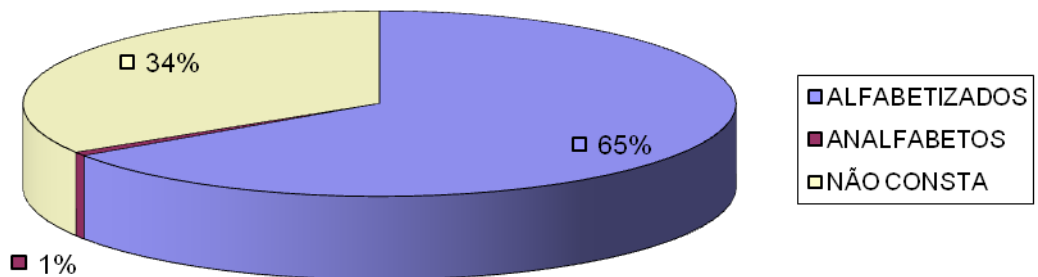
**Admissão por escolaridade (1940-1949)**



Fonte: elaboração da autora com base nos dados dos Boletins Internos.

**Gráfico 3: Escolaridade dos policiais admitidos (1960 – 1963)**

**Admissão por escolaridade (1960-1963)**



Fonte: elaboração da autora com base nos dados dos Boletins Internos.

Segundo Nepomuceno (1994), Pedro Ludovico Teixeira, a partir do ano de 1938, amplia a rede pública de ensino, efetivando um programa de alfabetização para jovens e adultos em todo o Estado, principalmente no interior. Quanto aos policiais militares, projetos de alfabetização também foram implantados e ampliados. De acordo com dados apresentados pela autora, o índice de analfabetismo em Goiás nos anos de 1930 era de 86,3%. O objetivo do Governo era ir além do “ler, escrever e contar”, visto que, muito mais “importante do que ensinar a ler, escrever e contar, era inserir o trabalhador goiano no mercado nacional de trabalho, convertendo-o de “jeca”, conforme adjetivou o Interventor, em trabalhador produtivo e ‘bem comportado’” (NEPOMUCENO, 1994:108). Eram homens a serviço do Estado e de suas diretrizes que precisavam estar em constante processo de formação e instrução.

Assim, justifica-se a solicitação feita em 1949 pelo Tenente Bernardino para implantar uma sala de aula na 4ª Cia. Isolada de Pedro Afonso com o objetivo de alfabetizar seus soldados.

[...] uma das grandes coisas que [...] deixaria de vantagem para todo o Norte de Goiás, uma luz educacional para esses pobres homens que, infelizmente revestidos de uma farda, mas sem instrução e educação causam às vezes piores desatinos que os próprios civis. (CUNHA, 1949: 117,118)

Em uma análise mais abrangente (Tabela 1), comparando as taxas de alfabetização da população masculina no período da pesquisa com as taxas regionais e nacionais, constata-se que, na década de 1940, não há um distanciamento significativo entre as mesmas. Já nos anos de 1960, a taxa de alfabetizados admitidos na Polícia Militar da 4ª Cia. Isolada de Pedro Afonso é maior devido à priorização da admissão dos que “sabiam ler, escrever e contar”.

Tabela 1: Comparativo das taxas de alfabetização

	1940	1950	1960
Brasil*	41,12%	44,12%	55,77%
Centro-Oeste*	33,74%	37,14%	52,20%
4ª Cia Isolada	34%	Sem informação	65%

Fonte: elaboração da autora com base nos dados dos Censos Demográficos dos anos de 1940, 1950 e 1960 e nos Boletins Internos.

\* Os percentuais constantes na tabela referem-se à população do sexo masculino com 5 anos de idade ou mais, segundo Beltrão e Novellino.

Por outro lado, em se tratando da categoria “analfabetos”, há uma clara discrepância. Os dados censitários são apresentados somente em duas categorias: alfabetizados e não alfabetizados. Os registros nos Boletins Internos trazem baixos percentuais de analfabetos nos períodos de 1940 e 1960, contrastando com elevados índices em que não consta o grau de alfabetização dos ingressantes. Nos documentos do recorte temporal da pesquisa são recorrentes os relatos de analfabetismo dos policiais militares do círculo de praças da 4ª Cia Isolada de Pedro Afonso. As fontes trabalhadas relatam que muitos policiais sabiam escrever o nome e contar, mas não sabiam ler.

As informações dos gráficos podem ser em parte elucidadas pelas colocações do General Onofre Gomes de Lima, citado por Cunha (1949:7):

“SABE LER E ESCREVER? Eis a pergunta clássica e obrigatória que se faz a qualquer indivíduo que realiza um ato público ou particular no Brasil. Pergunta vergonhosa, constrangedora, ofensiva à personalidade dum povo livre”.

Talvez para aqueles que pretendiam ser policiais, o admitir-se analfabeto era uma forma de desonra num universo de homens onde a “glória e a honra” eram premissas básicas de aceitação e reconhecimento.

Outro aspecto relacionado ao silêncio dos dados sobre o analfabetismo dos policiais pode ser a necessidade premente de admissão de homens na Polícia Militar, sendo desconsiderado o pré-requisito do ser alfabetizado, visto haver uma insuficiência de contingente. Entendia-se que, na instituição militar, esses homens teriam oportunidade de serem alfabetizados e instruídos. Fato que pode ser observado em 1940. Devido à demanda por formação e instrução dos soldados, cria-se uma escola especial para praças e oficiais através do Decreto Lei nº 3.394, de 15 de julho daquele ano. Ela estava anexa ao 1º Batalhão de Polícia Militar, com o objetivo de ministrar instrução elementar para praças e instrução secundária a oficiais. A necessidade da criação de uma escola especial, segundo as autoridades, está no objetivo do Estado em contribuir com o “incremento à instrução no país”. (SOUZA, 1999:100).

Para a implantação e concretização desse processo de instrução, o Comando Geral contou com o trabalho do major Cícero Bueno Brandão<sup>3</sup>, policial militar da força pública paulista. O major veio para Goiás com o objetivo de organizar a instrução da Polícia Militar goiana, sendo o primeiro diretor do DIM e também chefe do Estado Maior. Dentro do contexto de aprimoramento da Polícia Militar, entendemos as instruções como práticas desenvolvidas pelo DIM que visavam ao adestramento dos diferentes círculos da Polícia Militar goiana, como o de oficiais e de praças.

Paralelo à organização do DIM, foi aprovado o novo regulamento da força policial armada e reserva do Exército brasileiro que tinha como objetivo a manutenção da ordem e a segurança pública do estado. Essa força policial era formada pelo comando e tropa e no regulamento também estão às diretrizes referentes à disciplina da Força Pública, cujas normativas ficavam a cargo do Comando Geral.

Quanto aos conteúdos trabalhados nos cursos de formação, dava-se ênfase ao preparo técnico através das disciplinas de ordem unida, organização de terreno, topografia, instrução tática, material de armamento, tiro, instrução física e policial e maneabilidade. O primeiro curso para formação de monitores foi iniciado em 18 de setembro de 1939, com o objetivo de formar soldados aptos a realizar a instrução militar da tropa e assumir o comando dos destacamentos policiais dos sertões. Foram matriculados, entre oficiais e praças, 56 soldados. Desses, 5 foram desvinculados. Entre os matriculados aptos a fazer o curso, 41 eram alfabetizados e 10 analfabetos (1 sargento, 4 cabos e 5 soldados). Em 28 de fevereiro de 1940 foram aprovados 34 policiais. Dos 17 reprovados, 9 eram analfabetos (SOUZA, 1999:100). Segundo a autora, dois alunos aprovados no primeiro curso de monitores tornaram-se instrutores da Polícia Militar goiana: o Capitão Getulino Artiga e o 2º Tenente Aderbal Antunes Oliveira. Ambos também comandaram os demais instrutores aprovados.

A preocupação das autoridades em disponibilizar um departamento de instrução militar e normatizar suas ações para a formação de seus policiais resulta da necessidade de um processo de profissionalização da polícia e do significativo número de policiais analfabetos existentes na corporação. A relação entre as atitudes dos policiais em serviço e o papel político da instituição policial como agente de transformação social não pode ser separada. As práxis cotidianas dentro e fora das corporações policiais, a partir de 1930, deviam ser

---

<sup>3</sup> Sua nomeação foi oficializada pelo Decreto Lei nº 3.356, de 29 de julho de 1940, conforme SOUZA, Cibele. *História da Polícia Militar de Goiás*. Goiânia: Polícia Militar, 1999. p. 95.



legitimadas pela regulamentação das ações, disciplinamento e observação de relações hierárquicas entre seus membros. Isto era primordial para que os policiais militares entendessem o seu principal lema: “a pátria acima de tudo”. Todo esse processo de mudanças e de inovações só seria efetivado, no entendimento das autoridades, através da alfabetização e da educação moral e física para uma mudança do perfil da força pública goiana.

Em 1940, havia instrutores e monitores nos sertões que objetivavam uma maior formação dos policiais militares. Esses são reconhecidos pelas autoridades que evidenciam a importância de seu trabalho. Habilidades como o uso e o manejo de armas, conhecimentos gerais e de instrução policial e resistência física eram prioridades dentro das necessidades da época. A instrução militar pressupunha, além do conhecimento técnico, uma formação elementar de leitura, escrita e cálculos, assim como conhecimentos gerais sobre a história do Exército e do Brasil, sobre geografia, além do respeito aos símbolos nacionais, datas comemorativas e superiores hierárquicos.

É também nesse contexto de mudanças na formação e instrução que foi possibilitada aos policiais a alteração na graduação através de concurso, exigindo-se dos candidatos que fossem alfabetizados, com um significativo aporte de conhecimentos gerais e certo profissionalismo, como os apresentados abaixo:

Da realização do concurso para 2º Cabo: “Os candidatos serão submetidos a três provas: ESCRITA, que se comporá de cinco questões sobre: ditado, instrução geral, Educação Moral, Instrução Policial e Geografia do Brasil; ORAL, compreendendo: armamento e tiro, conhecimentos gerais sobre a esquadra e o Comando Geral; PRÁTICA, sobre voz de comando e ordem unida em geral. Poderão [participar] os soldados alfabetizados da Cia., devendo o sargenteamento apresentar ao Tenente Fiscal-Secretário [...] a relação dos candidatos ao [...] concurso . [...] O grau 10 será a nota de distinção, ficando eliminado do concurso a praça que não alcançar o grau 4 na prova escrita.<sup>4</sup>

Ao ingressarem na Polícia Militar, homens oriundos de diferentes profissões passavam a fazer parte de uma instituição complexa, composta de regulamentos e de estruturas hierárquicas bastante rígidas. Essas buscavam impor, através de uma variedade de sanções, como a vigilância e a intimidação, as diferentes regras aos policiais militares.

Este comando recomenda às praças, sem exceção, que d’oravante é expressamente proibido perambularem pelas ruas, estando de folga, máxima a permanência em

---

<sup>4</sup> Boletim Interno n° 18. Pedro Afonso, 22 de janeiro de 1940.

bares de meretrizes, sem a devida permissão, sendo severamente castigado o que escurecer semelhante ordem, isto é, depois das 22h.<sup>5</sup>

Os soldados policiais passavam a estar sob a vigilância de seus superiores. Novas práticas e padrões de comportamento deviam ser seguidos no cotidiano das corporações. Nos Boletins Internos também estão registradas as habilidades e critérios que eram exigidos para ser um policial:

[...] 1 - Ter boa conduta; 2 - Saber ler e escrever; 3 - Ter aptidão para o serviço militar (inspeção de saúde); 4 - Em caso de menor de idade (menos de 21 anos) [...] licença do pai ou tutor; 5 - Provar naturalização, se não brasileiro nato; 6 - Ser solteiro ou viúvo, sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma; 7 - Estar entre 17 e 35 anos de idade; 7 - Ter altura mínima de 1,60m. Da corporação só serão aceitos reservistas que tenham sido licenciados como excedentes.<sup>6</sup>

No nosso entendimento, os requisitos acima elencados expressam o policial ideal. Algo retórico diante do cenário da falta de homens preparados e da carência de meios para a sua permanente formação e instrução. Também temos que levar em consideração que os requisitos para o engajamento na polícia goiana eram estabelecidos segundo os critérios do Regulamento Geral da Polícia Militar de Goiás, que buscou no Exército o seu modelo. Esses requisitos eram ressignificados, levando em consideração as necessidades de companhias e destacamentos distantes do comando geral. Segundo o regulamento, o tempo mínimo de permanência na força pública de Goiás era de três anos de serviço. O candidato tinha que ser brasileiro nato, saber ler e escrever, ter idade limite entre 18 e 30 anos, com saúde, ser robusto, estar com suas vacinas em dia, boa conduta, solteiro ou viúvo e não ter filhos<sup>7</sup>.

Em algumas situações os critérios eram reelaborados, visto que era observada e registrada também pelas autoridades a habilidade de saber nadar. A falta de experiência e de talento, o não saber ler, escrever e contar, apesar de integrarem os critérios de admissão, não impediam que esses homens fossem incorporados. A formação e a instrução do policial se faziam no cotidiano de trabalho dos sertões. Ao buscar um novo projeto para a polícia goiana, as autoridades militares organizam uma aprendizagem formal no interior da instituição, pois o

---

<sup>5</sup> Boletim Interno nº 36, de 23 de março de 1936.

<sup>6</sup> Boletim Interno nº 71. Pedro Afonso, 29 de março de 1940.

<sup>7</sup> POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. *Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás*. Lei nº 1.193, de 14 de novembro de 1955. p. 43.

policial desejado precisava ser construído e direcionado para a mudança das práticas costumeiras dos sertões.

### **Considerações Finais**

Observamos que Pedro Ludovico Teixeira, ao assumir o poder em 1930 como interventor do Estado de Goiás e as demais autoridades que assumem a partir de 1945, buscaram, juntamente com os comandantes da Polícia Militar goiana, cumprir as exigências normativas de diversos decretos e leis sobre ensino, instrução e formação das forças públicas de polícia. Os novos policiais tinham que atender aos requisitos de um Estado moderno em construção.

A função de transformar homens “rudes” em soldados era dos monitores instrutores formados pelo DIM, a partir de 1940, e dos próprios comandantes das corporações. Estes deveriam preparar o profissional soldado policial, adestrando os corpos de homens tidos como “incivis”, preparando-os para a obediência de comando, disciplina, autocontrole dos instintos, senso de grupo, habilidades físicas e autoestima. A instrução e formação militar pressupunha conhecimento técnico, uma formação elementar de leitura, escrita e cálculos, assim como conhecimentos gerais sobre geografia e sobre a história do Exército e do Brasil, dando-se ênfase aos vultos históricos. Também se exigia o respeito aos símbolos nacionais e aos superiores hierárquicos.

Um exemplo dos esforços das autoridades em colocar em prática as diretrizes de ensino, instrução e formação foi narrado por Foli (2001:35). Como “bons soldados”, os policiais da 4ª Cia Isolada de Pedro Afonso saíam marchando pela sede do município e ficavam perfilados em frente à sede da Companhia, chamando a atenção dos moradores sob as ordens do comandante: “... direita volver! Atenção tropa, sentido! Ordinário. Marcha! Um, dois, um, dois. E lá se iam eles, em cadência, rumo ao pátio interno onde recebiam ordem: dispersar”.

As práticas de instrução acima narradas apresentam uma situação concreta da forma como as diretrizes de mudanças chegaram aos sertões. Para o Comando Geral de polícia, a “ordem unida” objetiva construir um sentido de coesão e obediência que são princípios básicos da disciplina: a força motriz de uma instituição militar. A instrução através da “ordem unida” busca a eficiência nos exercícios corporais e nas atividades em serviço, assim como

convencer o “outro” de sua eficácia e necessidade. Um esforço coletivo que resulta do trabalho do grupo, de instrutores e comando em colocar em prática as diretrizes de ensino, instrução e formação<sup>8</sup>.

Podemos inferir que a Polícia Militar, ao se fixar nos sertões, representa um poder institucionalizado. Como representante do Estado, busca impor-se como a única detentora do monopólio da violência e do direito. Para tanto, necessitava de profissionais formados que tivessem legitimidade para neutralizar as práticas instituídas pelo poder de mando privado, generalizadas e aceitas pelos moradores dos sertões.

Dentro desse contexto, a problemática do ensino, formação e instrução dos policiais militares são premissas básicas presentes nas diretrizes de profissionalização, pois a corporação necessita apropriar-se dos meandros burocráticos para colocá-los em prática.

Porém, não se pode dimensionar o alcance dos projetos de ensino, instrução e formação em se tratando da responsabilidade de sua efetiva realização, pois se acredita que existe uma distância entre o “dito” nos documentos escritos pelas autoridades e o “feito” pelas instituições de polícia no norte goiano. A velha polícia convive entre a ordem e a desordem, entre o tradicional e o moderno, entre as práticas cotidianas dos homens rústicos, analfabetos e violentos e os ensinamentos dos ditos homens cultos, disciplinados, educados e de boa formação moral.

Apesar das diferentes propostas de formação e construção dos soldados policiais militares, o que se observa são as permanências de antigas práticas que resistem aos novos padrões de comportamento, embora o Exército, desde a década de 1930, seja o modelo a ser alcançado no que concerne à instrução e formação da polícia goiana.

### **Fontes Documentais**

2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS. Araguaína. Boletins Internos e Gerais da 4ª Cia Isolada de Pedro Afonso (1934-1966).

ARQUIVO HISTÓRICO DE GOIÁS. Caixa Arquivo dos Governadores (1930-1990).

ARQUIVO HISTÓRICO DE GOIÁS. Correio Oficial de 20 de julho de 1940.

---

<sup>8</sup> MINISTÉRIO DA GUERRA. Manual de Campanha – Básico – Ordem unida – Tropas a pé. 1ª parte. Rio de Janeiro, 1961. As diretrizes contidas neste manual foram aprovadas pelo Ministério da Guerra em 14 de março de 1950.

ARQUIVO HISTÓRICO DE GOIÁS. Documentos avulsos. Cx. 853. Ofício nº 104, 08 de fevereiro de 1933. Boa Vista do Tocantins. Delegacia especial do norte de Goiás.

ARQUIVO HISTÓRICO DE GOIÁS. Pedro Afonso. Ano 1932. Assunto: Justiça.

ARQUIVO HISTÓRICO DE GOIÁS. Relatório de Pedro L. Teixeira. Ano 1931.

ESTADO DE GOIÁS. Constituição do Estado de Goiás, promulgada em 20 de julho de 1947. Goiânia: Secretaria do Poder Legislativo, 1962.

ESTADO DE GOIÁS. Lei nº 1.193, de 14 de novembro de 1955. Dispõe sobre o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado. Goiânia: Imprensa Oficial/Diário Oficial do Estado, de 19 de maio de 1956.

ESTADO DE GOIÁS. Legislação estadual diversa. Goiânia: Departamento Estadual de Imprensa, 1962.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Regulamento Disciplinar do Exército, 1937.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS. Coleção de Leis do Estado de Goiás (1930-1932) e (1935-1949).

MINISTÉRIO DA GUERRA. Manual de Campanha – Básico – Ordem unida – Tropas a pé. 1ª parte. Rio de Janeiro, 1961.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Histórico da criação e organização da Polícia Militar de Goiás (1858-1968). Goiânia: Polícia Militar, 1968.

### **Referências Bibliográficas**

BELTRÃO, Kaizô Iwakami, NOVELLINO, Maria Salet. *Alfabetização por raça e sexo no Brasil: evolução no período de 1940 a 2000*. Disponível em [http://www.ence.ibge.gov.br/publicacoes/textos\\_para\\_discussao/textos/texto\\_1.pdf](http://www.ence.ibge.gov.br/publicacoes/textos_para_discussao/textos/texto_1.pdf), acesso em 02 de março de 2011.

CRUSOÉ Jr, Nilson Carvalho. *Da volante a academia: a Polícia Militar da Bahia na era Vargas (1930- 1945)*. 2005. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador.

CUNHA, Boaventura R. *Educando adultos no coração do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1949.

FOLI, Teresinha de J. N. *Mosaico de uma história*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, [www.ibge.gov.br/seculox/arquivos\\_xls/populacao/1961/populacao\\_m\\_1961aeb\\_01a24.xls](http://www.ibge.gov.br/seculox/arquivos_xls/populacao/1961/populacao_m_1961aeb_01a24.xls), acesso em 27 de janeiro de 2010.

LUNCKES, Mariseti C. Soares. *A 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso e o cotidiano dos policiais militares: um projeto de policiamento e “ordem” para os sertões do antigo norte goiano (1930-1964)*. 2011. 196 p. Tese (Doutorado em História Social) – Curso de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

NEPOMUCENO, Maria de Araújo. *A ilusão pedagógica – (1930-1945): Estado, sociedade e educação em Goiás*. Goiânia: UFG, 1994.

SOUZA, Cibele. *História da Polícia Militar de Goiás*. Goiânia: Polícia Militar, 1999.